



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 956/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 081/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

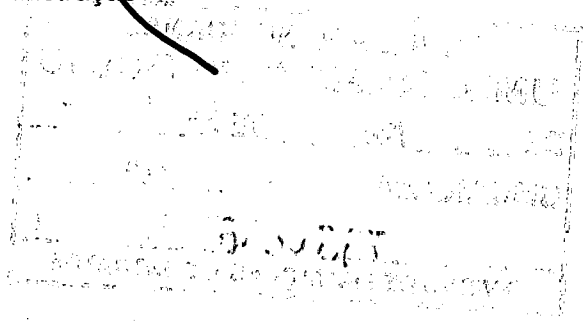
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para locação de 06 (seis) caminhões e 01 (um) ônibus, com motorista, para prestação de serviços gerais na limpeza pública, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.M. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/5/2012 DE Nº 9847
UMUARAMA, 28/5/2012
Mancip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS